

PORTARIA CGJ Nº 667, DE 06 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 29/03/2022, removeu o Magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular 1ª Vara Criminal da Capital, para a 6ª Vara Cível da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme a Portaria nº 649, de 31/03/2022, DJE de 01/04/2022;

CONSIDERANDO que o magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira estava escalado para o plantão criminal nos dias 07 e 08/05/2022, conforme Portaria CGJ nº 147, de 27/01/2022 (Escala do 2º Trimestre);

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça em virtude desta remoção, designou o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, por meio da Portaria nº 630, de 02/05/2022, DJE de 03/05/2022, para os plantões criminais dos dias 02 e 04/05/2022 (já realizados) no Juizado do Torcedor, no Estádio do Rei Pelé, e para os dias 07 e 08/05/2022 na sede de sua Unidade;

CONSIDERANDO que o magistrado comunicou hoje à tarde que por motivo de saúde não realizará o plantão dos dias 07 e 08/05/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos;

CONSIDERANDO que a Magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º JEC da Capital, é a próxima no referido controle a ser escalado para o plantão considerado pequeno.

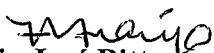
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 630, de 02/05/2022, DJE de 03/05/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de MAIO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 147, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

74 -

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MAIO	07 e 08	Cível - Dra. Olívia Medeiros Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3505/ 99324-7521 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel23@tjal.jus.br
		Criminal - Dra. Aída Cristina Lins Antunes Juíza de Direito do 10º JEC da Capital Fórum Regional Benedito Bentes Telefones: (82) 4009-5758/99311-8647 Praça Padre Cícero, S/N, Benedito Bentes I Jeccl0@tjal.jus.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06/05/2022.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 09 / 05 / 2022


Folha(s): 44 - 45